

L I D O
Em, 10, 8, 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AC - A- PTC

IND 211 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEDEF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 14, 02, 2011
p/ *[assinatura]*
Kamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a descentralização da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, com instalação de Postos de Atendimento em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a descentralização da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, com instalação de Postos de Atendimento em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os índices alarmantes em todo o País no que diz respeito a agressões contra a mulher, que além da violência ocorrida nas ruas, também têm de enfrentar a violência que ocorre dentro de suas próprias casas, como xingamentos, ameaças e agressões físicas que fazem parte de suas rotinas.

Pesquisa realizada, pelo Instituto DataSenado, em sua 2ª versão, constatou que em cada 100 mulheres brasileiras 15 já viveram algum tipo de violência doméstica.

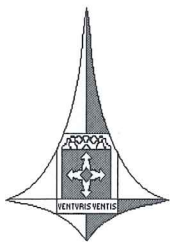
Um grande avanço para conter tais agressões foi o advento da Lei nº 11.340, de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecida como **Lei Maria da Penha**.

Importante ressaltar que dentre várias inovações promovidas pela lei, consta: o aumento no rigor das punições das agressões contra a mulher e estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

O Portal da Violência contra a mulher identificou que o Distrito Federal lidera o ranking das ligações para a Central de Atendimento à Mulher, Central que

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 211 /2011
Fls. Nº 10

ASSASSINIA DE PLENARIO PROT. OFFIC 2011 16:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

funciona pelo número "180", criada para atender, de qualquer, lugar do Brasil, mulheres que estejam vivendo em situação de violência.

Tal Informação tem colocado toda a sociedade do Distrito Federal em constante alerta, sendo necessário buscarmos mecanismos para ampliar o controle contra a violência doméstica.

Esclarecemos que a criação de Órgãos e funções na Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal é matéria de competência privativa do Chefe desse Poder, cabendo ao Poder Legislativo, no âmbito de sua competência legiferante, propor Indicações no sentido de corroborar com a proteção integral com a integridade física e psicológica das mulheres.

Dessa forma, essa proposição vem de encontro com o anseio da comunidade, que tem nos procurado no sentido de buscarmos uma descentralização da Delegacia Especializada da Mulher, com instalações de Postos de Atendimento à Mulher, localizado em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Diante do exposto e da realidade aqui apresentada, reiteramos a urgência da questão e contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação

Sala das Comissões, de janeiro de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

